



## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

|                                                                    |                                     |                          |                                      |                                         |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Órgão / Entidade:</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL URUARÁ            |                                     |                          |                                      | <b>CNPJ:</b><br>34.593.541/0001-92      |
| <b>Endereço:</b><br>RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 520- BAIRRO FLUMINENSE   |                                     |                          |                                      |                                         |
| <b>Cidade:</b><br>URUARÁ                                           | <b>UF:</b><br>PA                    | <b>CEP:</b><br>68140-000 | <b>Telefone:</b><br>(93) 3532 - 9120 | <b>EA:</b><br>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL |
| <b>Conta Corrente:</b><br>-                                        | <b>Banco:</b><br>BANPARÁ            |                          | <b>Agência:</b><br>0158              | <b>Praça de Pagamento:</b><br>URUARÁ    |
| <b>Nome do Responsável:</b><br>CARLOS ANTÔNIO ZANCAN               |                                     |                          |                                      | <b>CPF:</b><br>870.727.502-15           |
| <b>CI / Órgão</b><br>4935633 PC/PA                                 | <b>Cargo:</b><br>PREFEITO MUNICIPAL |                          | <b>Função:</b><br>EXECUTIVA          | <b>Matrícula:</b><br>135624-0           |
| <b>Endereço:</b><br>RUA SEBASTIÃO MOREIRA ROCHA, S/N, VILA BRASIL. |                                     |                          |                                      | <b>CEP:</b><br>68140-000                |
| <b>E-mail:</b><br>gerenciacaonvenios.uruará@gmail.com              |                                     |                          |                                      |                                         |

### 2. DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

|                                                                                             |                                      |                                        |                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Órgão / Entidade:</b><br>SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA    | <b>UF:</b><br>PA                     | <b>CNPJ/CPF:</b><br>04.953.717/0001-09 | <b>EA:</b><br>PODER EXECUTIVO ESTADUAL |
| <b>Endereço:</b><br>AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3639. BAIRRO: SOUZA. BELÉM - PARÁ             |                                      |                                        | <b>CEP:</b><br>66613-907               |
| <b>Nome do responsável:</b><br>ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA                           |                                      |                                        | <b>Telefone:</b><br>(91) 4009-3801     |
| <b>Cargo:</b><br>SECRETÁRIO DE ESTADO                                                       | <b>Função:</b><br>TITULAR DA SEINFRA |                                        | <b>CPF:</b><br>395.488.052-00          |
| <b>Endereço Residencial:</b><br>AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3639. BAIRRO: SOUZA. BELÉM – PARÁ |                                      |                                        |                                        |
| <b>E-mail:</b><br>proto.setran01@gmail.com                                                  |                                      |                                        |                                        |

### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

|                                                                                                            |                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Título do Projeto:</b><br>PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE 4.391 M DE EXTENSÃO NO MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA       | <b>Prazo de Execução de Obra:</b><br>270 DIAS<br><b>Prazo de Vigência do Convênio:</b><br>365 DIAS |
| <b>Identificação do Objeto:</b><br>PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE 4.391 M DE EXTENSÃO NO MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA |                                                                                                    |



### 3.1. Justificativa da Proposição:

O Município de Uruará apresenta crescente necessidade de investimentos em infraestrutura urbana, especialmente no que se refere à pavimentação das vias públicas urbanas. Atualmente, diversas ruas encontram-se em condições inadequadas de trafegabilidade, com presença de buracos, erosões, lama e poeira excessiva, fatores que comprometem a mobilidade urbana, a segurança viária e a qualidade de vida da população.

As condições climáticas características da região amazônica, marcadas por elevados índices pluviométricos, contribuem significativamente para a deterioração das vias sem pavimentação adequada, dificultando o deslocamento de veículos, pedestres, transporte escolar, serviços de saúde, coleta de resíduos sólidos e demais serviços públicos essenciais.

Diante desse cenário, torna-se necessária a execução de obras de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, solução amplamente utilizada em vias urbanas devido à sua elevada resistência, durabilidade, conforto de rolamento e eficiência operacional. O revestimento em CBUQ proporciona melhores condições de circulação, reduz os custos de manutenção das vias e garante maior segurança e conforto aos usuários.

Além dos benefícios relacionados à mobilidade urbana, a pavimentação asfáltica contribuirá para a valorização urbana, redução da poeira e da lama, melhoria das condições sanitárias e fortalecimento do desenvolvimento econômico local, favorecendo o acesso da população aos serviços públicos, ao comércio e às atividades sociais.

A execução da pavimentação das vias urbanas em CBUQ também representa importante ação de infraestrutura pública voltada à promoção da dignidade da população, assegurando melhores condições de acessibilidade e integração urbana, em consonância com os princípios da eficiência administrativa e do interesse público.

Dessa forma, justifica-se a realização das obras de pavimentação de vias urbanas com revestimento em CBUQ no Município de Uruará, considerando a necessidade de melhoria da infraestrutura urbana, da trafegabilidade e da qualidade de vida da população, promovendo desenvolvimento urbano sustentável e maior segurança aos usuários das vias públicas.

### 4. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL DO PROPONENTE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

O Município de Uruará/PA possui capacidade técnica, administrativa e gerencial para execução do objeto proposto, contando com estrutura organizacional compatível para acompanhamento, fiscalização e gestão das obras públicas de infraestrutura urbana.

A Prefeitura Municipal dispõe de equipe técnica composta por profissionais habilitados nas áreas de engenharia e/ou arquitetura, planejamento, fiscalização de obras, contabilidade, licitações e gestão de convênios, aptos a acompanhar todas as etapas da execução contratual, desde o planejamento até a prestação de contas final.

O gerenciamento do objeto será realizado pelas Secretarias Municipais competentes, especialmente pela Secretaria Municipal de Viação e Obras (SEVO), em conjunto com o Departamento de Engenharia e Gerência de Convênios, garantindo acompanhamento técnico permanente, fiscalização da execução física, controle financeiro e cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho.



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA  
ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF 34.593.541.0001/92



O Município possui experiência na execução e acompanhamento de obras públicas financiadas com recursos estaduais e federais, incluindo pavimentação urbana, infraestrutura viária e demais serviços de engenharia, demonstrando capacidade operacional para execução satisfatória do objeto proposto. Além disso, a Administração Municipal dispõe de sistemas administrativos de controle, fiscalização e monitoramento, assegurando transparência, eficiência e conformidade com a legislação vigente aplicável aos convênios e contratos administrativos.

## 5. METAS A SEREM ATINGIDAS

Realizar pavimentação de vias urbanas com CBUQ nas vias abaixo:

| COORDENADAS DAS VIAS URUPEMA |                                  |              |             |                                |                                |
|------------------------------|----------------------------------|--------------|-------------|--------------------------------|--------------------------------|
| VIA                          | BAIRRO                           | EXTENSÃO (M) | LARGURA (M) | INICIO                         | FIM                            |
| Avenida Central              | Baixada Fluminense-Pimentolândia | 1.136,00     | 8           | 3°43'43.76"S;<br>53°44'1.31"O  | 3°44'19.45"S;<br>53°43'51.72"O |
| Rua João Novakoski           | Vila Bonita                      | 407          | 8           | 3°42'35.83"S;<br>53°42'45.64"O | 3°42'48.67"S;<br>53°42'42.43"O |
| Rua Albert Einstein          | Vila Bonita                      | 166          | 6           | 3°42'48.67"S;<br>53°42'42.43"O | 3°42'47.60"S;<br>53°42'37.20"O |
| Avenida Vila Bonita          | Vila Bonita                      | 400          | 8           | 3°42'35.83"S;<br>53°42'45.64"O | 3°42'48.67"S;<br>53°42'42.43"O |
| Rua A                        | Centro                           | 210          | 5           | 3°43'13.70"S;<br>53°44'37.23"O | 3°43'12.01"S;<br>53°44'30.64"O |
| Rua B                        | Centro                           | 210          | 5           | 3°43'11.64"S;<br>53°44'37.72"O | 3°43'10.00"S;<br>53°44'31.13"O |
| Rua Rio Grande do Norte      | Vila Brasil-Boa Sorte            | 1.112,00     | 6           | 3°42'43.47"S;<br>53°44'44.41"O | 3°42'32.77"S;<br>53°44'4.94"O  |
| Travessa Monte Castelo       | Vila Brasil                      | 500          | 6           | 3°42'30.65"S;<br>53°44'47.36"O | 3°42'26.99"S;<br>53°44'31.22"O |
| Perimetral Sul               | Centro                           | 250          | 8           | 3°43'2.53"S;<br>53°44'31.93"O  | 3°43'6.52"S;<br>53°44'38.01"O  |
| TOTAL EM EXTENSÃO            |                                  | 4.391,00 m   |             |                                |                                |
| TOTAL EM ÁREA                |                                  | 30.312,00 m² |             |                                |                                |

## 6. CARACTERIZAÇÃO FINANCEIRA DA PROPOSTA

|                                      |                  |                  |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| Valor do Repasse – Órgão Concedente  | SEINFRA          | R\$ 5.993.206,68 |
| Valor do Repasse – Órgão Conveniente | PREFEITURA       | R\$ 249.716,95   |
| Valor Total do Investimento          | R\$ 6.242.923,63 |                  |

## 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, etapa ou Fase)

| META                               | ETAPA/FASE | ESPECIFICAÇÃO          | Unidade | Qtde. | DURAÇÃO  |
|------------------------------------|------------|------------------------|---------|-------|----------|
| Pavimentação asfáltica de 4.391,00 | 01         | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS | Serviço | 01    | 270 dias |
|                                    | 02         | SERVICOS PRELIMINARES  | Serviço | 01    | 30 dias  |

Processo: 2026/2783913 | Sequencial: 65 | Autenticação: 03494a1d-cb32-41fd-ad94-65d00989e8cc  
Acessado por: LILIAN SANTOS SIQUEIRA (CPF: \*\*\*.039.602-\*\*) em 08/06/2026 às 11:00

Página: 3/5



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF 34.593.541.0001/92



|                                                      |    |                              |         |    |          |
|------------------------------------------------------|----|------------------------------|---------|----|----------|
| metros de extensão de vias no município de Uruará/PA | 03 | MOBILIZAÇÃO DE MAQUINÁRIO    | Serviço | 01 | 30 dias  |
|                                                      | 04 | DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINÁRIO | Serviço | 01 | 30 dias  |
|                                                      | 05 | PAVIMENTAÇÃO                 | Serviço | 01 | 270 dias |

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A COBRIR AS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NESTE PLANO DE TRABALHO

| Natureza da Despesa |                     | Origem dos Recursos | Concedente       | Contrapartida    |
|---------------------|---------------------|---------------------|------------------|------------------|
| Código              | Especificação       |                     | Valor do Repasse | Valor do Repasse |
| 444042              | OBRAS E INSTALAÇÕES | SEINFRA             | R\$ 5.993.206,68 | -                |
| 449051              | OBRAS E INSTALAÇÕES | PREFEITURA          | -                | R\$ 249.716,95   |
| TOTAL GERAL:        |                     |                     | R\$ 6.242.923,63 |                  |

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL (R\$)

| ITEM        | 1ª PARCELA       | 2ª PARCELA       | 3ª PARCELA       | 4ª PARCELA       |
|-------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| CONCEDENTE  | R\$ 1.498.301,67 | R\$ 1.498.301,67 | R\$ 1.498.301,67 | R\$ 1.498.301,67 |
| CONVENENTE  | R\$ 62.429,24    | R\$ 62.429,24    | R\$ 62.429,24    | R\$ 62.429,23    |
| TOTAL       | R\$ 1.560.730,91 | R\$ 1.560.730,91 | R\$ 1.560.730,91 | R\$ 1.560.730,90 |
| TOTAL GERAL | R\$ 6.242.923,63 |                  |                  |                  |

10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à SEINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública Federal e Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações

PEDE DEFERIMENTO

Uruará-Pá, 19 de maio de 2026.

CARLOS  
ANTONIO  
ZANCAN:87072

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
ANTONIO  
ZANCAN:87072750215  
Dados: 2026.05.25

CARLOS ANTONIO ZANCAN

CPF: 870.727.502-15

Prefeito Municipal de Uruará/PA

Processo: 2026/2783913 | Sequencial: 65 | Autenticação: 03494a1d-cb32-41fd-ad94-65d00989e8cc  
Acessado por: LILIAN SANTOS SIQUEIRA (CPF: \*\*\*.039.602-\*\*) em 08/06/2026 às 11:00

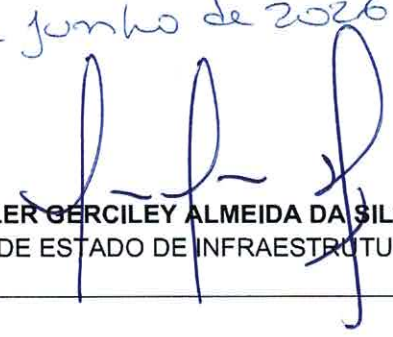
Página: 4/5



## 11. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO A CONTINUIDADE DA TRAMITAÇÃO DO PLEITO.

Belém (PA) 09 de junho de 2026

  
ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVA  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

  
Flcirivaldo Vieira Martins  
Diretor de Planejamento  
DIRPLAN/SETRAN